

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR E FISCAL

Os membros do Conselho Curador e Fiscal da Fundação Hospital Santa Lydia, nomeados através da Portaria Municipal nº. 1326/2017, nº 0473/2024, 0659/2024, 1036/2024, 1037/2024, 1038/2024 e nº 0361/2025, reuniram-se **presencialmente no dia 28 de janeiro de 2025**, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, Rua Prudente de Moraes nº 457 – Centro, em cumprimento da Lei Complementar nº 2.415/10 a fim de deliberar sobre assuntos de interesse da FHSL, conforme convocação enviada por e-mail em 22 de janeiro de 2025.

Participaram da reunião do Conselho Curador e Fiscal, os membros titulares e suplentes, sob a Presidência do Conselho Curador do Dr. Maurício Godinho, Larissa Mendonça Cintra (Diretora Daf), Patrícia Lazara Serafim Campos Diegues (Diretora Planejamento SMS), Nilton Gilmar Nessi (Conselho Municipal de Saúde), Júlio César Salgado (Secretário Adjunto SMS), Fernanda Cristina Padial (Diretora DPC SMS), Luiz Humberto Zanello Junior (Unaerp), Maílson Marques Martins (FHSL), Matheus Leone Al Laham (FHSL), Ana Carolina Tagliatti Zani Mantovi (Divisão Médica SMS), Giovanna Teresinha Candido (Diretora DASP SMS) e Marcus Vinicius Berzoti Ribeiro (Secretário Adjunto Saerp)

Presentes ainda Marcelo Cesar Carboneri (Diretor Administrativo da FHSL), Dr. Rafael Borella Pelosi (Diretor Técnico da FHSL) e Dr. Luiz Eugenio Scarpino Junior (Gerente Jurídico FHSL).

Expediente Informativo

Assuntos Gerais: A reunião foi aberta pelo presidente do Conselho Curador, Dr. Mauricio Godinho que solicita que cada conselheiro se apresente, agradece a participação de todos os presentes e direciona ao Sr. Marcelo que também se apresenta informando que está na Fundação desde de 2018, agradece a participação de todos e dá início às apresentações na data de hoje.

Pauta

1. **Apresentação Fundação Hospital Santa Lydia** Sr. Marcelo informa que a Fundação administra dez unidades, o Hospital Santa Lydia, Hospital Francisco de Assis, Upa 13 de Maio, Upa Norte, Upa Oeste, UBDS Vila Virgínia, UBS Cristo Redentor, UBS Quintino I, Caps IV e a unidade do Sererp, são mil e quinhentos funcionários celetistas, mais de setecentas empresas médicas que trabalham para fazer esta dinâmica funcionar. O orçamento aprovado no ano anterior

foi de 184 milhões e as produções estão nos planos de trabalho. A decisão tomada pela Fundação não impacta somente o Hospital e sim todo o grupo.

2. Apresentação Resultado Financeiro 1º Semestre/2024: Sr. Marcelo informa que em dezembro de 2024 a contabilidade fechou o primeiro semestre da Fundação que administra as dez unidades com superávit de R\$ 5.394.034,13, auditado pela contabilidade e a auditoria externa, historicamente o segundo semestre o gasto é maior do que a arrecadação devido as festividades tornando os plantões mais elevados fugindo do valor contratualizado.

3. Aprovação Aumento do Ticket Alimentação

Conforme foi noticiado na mídia através do Prefeito e do Secretário de Saúde, houve o anúncio de melhoria do ticket alimentação dos colaboradores efetivos da Fundação Santa Lydia, saindo do que hoje é praticado R\$ 120,00 para R\$ 300,00, já para vigorar a partir de janeiro de 2025. O impacto de tal medida é de aproximadamente R\$ 3 milhões ao ano. Após discussão sobre a melhor forma de custeio, o Conselho aprovou que os recursos para fazerem frente a tal desembolso advirão do reforço de dotação em novos ajustes contratuais mantidos com a Fundação, para incrementar R\$ 180,00 por colaborador ativo e celetista da Fundação, cuja fonte decorra da Secretaria Municipal de Saúde, na forma mais apropriada de contratualização ou repasse. A Fundação mantém dotação própria no mês de janeiro para suportar as despesas, considerando que o início do vale alimentação a R\$ 300,00 já foi despendido na folha de janeiro de 2025. Aprovado pelo Conselho Curador.

4. Aprovação Contratação Mariele Danusa Chiodi Martins Baratto Sr. Marcelo informa que de acordo com o estatuto da Fundação Santa Lydia, os cargos de livre nomeação podem ser indicados pelo diretor / superintendente, devendo ser referendados pelo Conselho Curador, exceção dos cargos de diretor administrativo e técnico que a indicação é do prefeito. O referendo é realizado antes da nomeação e início ao trabalho, porque pode ser vetado. Como estamos em

fase de transição não podemos esperar e tais nomeações foram realizadas “ad referendum” do Conselho. Juntamente com a pauta foi enviada vários currículos. Lembrando que estes cargos a Fundação já proviam sem aumento de despesas, precisa fazer a aprovação destes cargos em ata para manter a regularidade da contratação. Tal explicação se aplica aos próximos itens da pauta de que tratam de nomeações de cargos de confiança da Fundação. A profissional Mariele foi indicada e nomeada para o cargo de **Coordenadora Administrativa do Hospital Santa Lydia, a partir de 21 de janeiro de 2025**. Aprovado pelo Conselho.

5. **Aprovação da Contratação Alberto Simon Schlautmann Sr.** Marcelo informa que o Sr. Alberto foi indicado e nomeado para assumir o cargo de **Coordenador Administrativo da Upa Oeste**. Aprovada a nomeação.

6. **Aprovação da Contratação Marcela Curci Vieira Almeida Sr.** Marcelo informa que a Dra. Marcela foi indicada e nomeada para assumir o cargo de **Gerente de Unidades Externas**. Aprovada a nomeação.

7. **Aprovação da Contratação Rafael Borella Pelosi Sr.** Marcelo informa que o Dr. Rafael foi indicado e nomeado para assumir o cargo de **Diretor Técnico do Hospital Santa Lydia**. Aprovada a nomeação.

8. **Aprovação da Contratação Sonia Mara Neves Ferri Sr.** Marcelo informa que a Dra. Sonia foi indicada e nomeada para assumir o cargo de **Coordenadora Médica da Upa Leste**. Aprovada a nomeação.

9. **Aprovação da Contratação Rita de Cassia Silva Santos de 07 a 15/01/2025 Sr.** Marcelo informa que a sra. Rita foi indicada e nomeada para o cargo de Coordenadora administrativa do Hospital Santa Lydia em 07 de janeiro, porém no dia 15 de janeiro solicitou o desligamento de suas funções. O Conselho ratificou a contratação realizada.

10. Aprovação Aumento de Médicos e Equipe Assistencial Upa's Sr. Marcelo informa que foi enviado um levantamento para o planejamento de um aditivo da estrutura para o aumento dos profissionais médicos, dobrando a quantidade de médicos nas unidades, aumentando também profissionais de técnico de enfermagem, enfermeiros, farmacêutico, auxiliares de farmácia e porteiros. O Secretário de Saúde autorizou um aumento de custo de R\$ 30 milhões ano nos contratos com as Upas, não será de imediato, a princípio iniciará com a Upa Oeste e Upa Norte, posteriormente a Upa Leste e UBDS Vila Virgínia. Sra Patrícia esclarece que foi realizada uma padronização única com as quatro Upas, com o mesmo quantitativo de médicos, técnicos, enfermeiros e farmacêuticos, informa que também foi contemplado o plano de contingência para Dengue por um período de quatro meses sendo de fevereiro a maio. O Sr. Marcelo informa que é um investimento pesado que a secretaria está fazendo para o aumento destes profissionais, tornando uma estrutura robusta de pronto atendimento. É necessária esta aprovação para constar na ata com a rerratificação dos termos contratuais, objetivando incluir a dotação orçamentária para o aumento tanto das horas médicas quanto para readequação do quadro de pessoal assistencial, de modo a contar com a contrapartida econômica prevista nos planos de trabalho, cabendo para sua concreção, a evolução por parte da Secretaria Municipal da Saúde. Aprovado.

11. Aprovação de Regime de Adiantamento: Sr. Marcelo informa que o secretário de saúde solicitou a elaboração de um regime de adiantamento semelhante ao dos funcionários da saúde, para pequenas necessidades nas unidades, devido ao processo de compras ser burocrático. O Dr. Luiz, que é o gerente jurídico da Fundação aqui presente, elaborou em regulamento de adiantamento para pequenas despesas urgentes incluindo alguns apontamentos práticos sobre aplicabilidade e interpretação do Regulamento Próprio de Contratações. Tais documentos foram enviados com a pauta da reunião para aprovação e aplicabilidade deste regime semelhante ao da prefeitura. O regime não substitui o regime próprio de contratações, previstos no Regulamento da Fundação, sendo a preferência para atividade-meio a aquisição por meio de pregão (registro de preços, aquisição, etc.), sendo que eventual regime de adiantamento deve seguir um nível de

excepcionalidade justificável, nos termos de seu regulamento. Pelo Conselheiro Fiscal Marcus Berzoti foi enfatizada a necessidade de atenta e rigorosa fiscalização de tais recursos, o que foi esclarecido que a prestação de contas já tem previsão nesta Resolução ora em discussão. Aprovado o item.

12. Apresentação Calendário de Reuniões de 2025: Sr Marcelo apresenta o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2025, as datas são 27 de março, 29 de maio, 31 de julho e 27 de novembro, sendo necessário solicitamos reuniões extraordinárias. A ata é aprovada em reunião, sendo assim agendaremos outra reunião extraordinária para a próxima semana, após aprovada por todos os conselheiros. A ata é assinada e reconhecida firma do presidente e do diretor administrativo da Fundação, sendo encaminhada para o Ministério Público que referenda e posteriormente enviada ao cartório para registro, somente após a ata é válida para a execução do que foi decidido em reunião.

13. Aprovação Criação de Coordenador e Supervisor PJ nas Upas: Sr. Marcelo informa que a pedido do secretário de saúde, solicitou a criação de um supervisor além do coordenador médico nas Upas para análise do corpo funcional. Dr. Mauricio esclarece que o coordenador e o supervisor irão dividir se em, ao menos, 12h diárias, com vistas no aprimoramento da qualidade de atendimento médico das UPAs. A Coordenação Administrativa irá monitorar o atendimento da carga pela Supervisão Médica. Saliente-se que o Coordenador Médico cumpre ao menos 6h diárias, terá um reforço de outro profissional Supervisor para garantir melhor cobertura. Tal Supervisor funcionará como um apoio no contra horário do Coordenador Médico da Unidade, trazendo uma referência técnica em amplo apoio, para dar máxima cobertura na gestão dos plantões das UPAs. Tal função de Supervisão será incumbida a médico credenciado pela Diretoria Técnica e Gerente de Unidades Externas, que receberá por hora/plantão. A ideia é que tenha um atendimento linear que possa identificar os problemas; um médico mais experiente de formação justamente para identificar e antecipar problemas que acontecem nas upas. Não se criará um cargo efetivo, mas uma posição a ser contratada através de pessoa jurídica médica, inclusive com

condições, se for necessário, para fazer atendimento com a equipe médica atuante em momentos pontuais. Sr Marcelo entende que o reforço da Supervisão busca aprimorar a análise de conduta e orientação no dia a dia para minimizar erros nas unidades. Dr. Mauricio conclui que a ideia é que com o aumento de horas médicas e a presença do supervisor qualificamos os médicos das upas, pois hoje temos uma quantidade grande de médicos generalistas que atendem nas upas com poder de resolução muito baixo. A ideia é colocar profissionais com residência médica e titulados, inclusive especialistas dentro das Upas, como ortopedistas. Tudo com vistas a melhorar a resolutividade nas UPAS. Outro ponto seria de parear o valor hora/plantão de todos os profissionais médicos prestadores de serviços à Fundação nestes casos. Fica assim, autorizada a verba para custeio no apoio aos Coordenadores Médicos, na figura do “Supervisor de Plantão”, que irá apoiar nas unidades indicadas em contratos de gestão das UPAs. Os recursos decorrentes advirão de repasses da SMS em novo ajuste no plano de trabalho para acrescer horas a tal finalidade. O item foi aprovado e novo rerrati em contrato de gestão garantirá a previsão financeira em horas médicas. – Aprovado o item.

14. Aprovação Reestruturação Salarial Coordenação de Enfermagem Geral (Upas)

Aprovada a equiparação da remuneração salarial da Coordenação Geral de Enfermagem com o Coordenador Geral Administrativo.

15. Criação da “Divisão de Atenção à Saúde”, ligada ao Diretor Técnico da FHSL. Tal Divisão não importará na criação de cargo de livre nomeação e decorrerá como apoio estratégico às ações assistenciais, protocolos e padronização de atendimento à Saúde, notadamente no contexto de amplificação da atuação da Fundação para além do Hospital. Será remunerado por hora/médica em referência para garantir um padrão e protocolos, para prover a cobertura assistencial. A proposta do Secretário da Saúde e do Presidente do Conselho Curador é de autorizar a criação da Divisão de Atenção à Saúde para apoiar a Diretoria Técnica da Fundação para implementar rotinas de atenção a saúde em novas estratégias e redefinições da Fundação. Não se prevê criação de cargo efetivo novo para ocupar a Direção, mas prover o posto via pessoa

jurídica especializada. Item aprovado, com indicação de composição do custo nos instrumentos contratuais entre Fundação e SMS. – Aprovado o item.

16. Aprimoramento de serviços de qualidade assistencial à Fundação

Na sequência do item anterior, a proposta reformulada é de instituir perante a Divisão de Atenção à Saúde processos de certificação de qualidade assistencial; como é uma atividade especializada e necessita de um plano de diagnóstico, implementação, execução, propõe-se que tal intento seja adotado mediante pessoa jurídica a ser delineada em processos próprios de contratação por atividade-fim da Fundação. Assim, para fins de aprimoramento da qualidade no atendimento, padronização de processos, etc., buscar-se-á prover prestação de serviços especializada não necessariamente por profissional médico direcionado ao fluxo à qualidade assistencial- com credenciamento/acreditação, padrão ONA. Item aprovado, com indicação de composição do custo nos instrumentos contratuais entre Fundação e SMS. Aprovado.

17. Aprovação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal

A remuneração do Conselho Fiscal ocorreu por deliberação do Conselho Curador em na ata da reunião ocorrida em 27/12/2017, à ocasião indicado de que tal remuneração não poderá ser inferior a dez por cento da que, em média, for atribuída a cada diretor, justificado tal com base na aplicação analógica da Lei das Sociedades Anônimas, o que vem sendo praticado deste então, sem alteração nominal. Ressalte-se que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ao auditar esse particular, não apresentou nenhum óbice em todos os julgamentos de contas anuais em que analisa tal itemn. O valor praticado deste então é de R\$ 1.906,57 e ora fica ratificado a continuar sendo aplicado para os atuais Conselheiros, o que não implica eventual nova revisão futura com base nos critérios que foram adotados. Aprovado.

18. Hospital Santa Lydia 100% SUS

Pelo Secretario Municipal de Saúde foi proposto que o Hospital Santa Lydia, como importante equipamento hospitalar da cidade, fosse prestigiado para servir apenas ao SUS, de forma a não mais ter o perfil de

atendimento parcial, ou seja, em que hoje ainda é prestador de serviços privados, particulares ou para operadoras de saúde ou convênios médicos. Foi considerado a baixa fonte de receitas particulares e o perfil crescente do Hospital Santa Lydia para servir ao serviço público, sendo mais coerente o caráter de exclusividade.

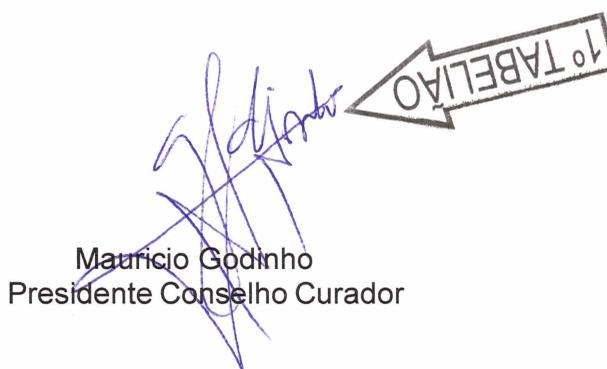
A proposta foi aprovada e as condições de implementação dependerão de contratualização futura a ser proposta pela SMS.

19. Demais Assuntos Gerais Necessários

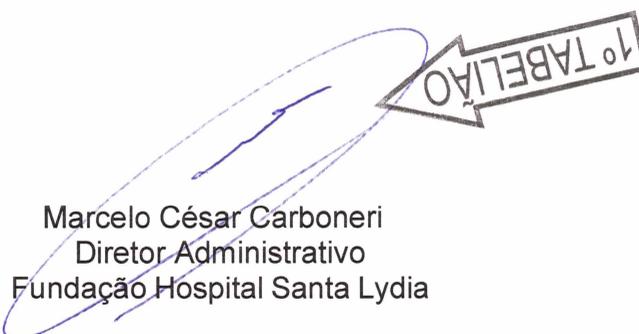
Durante a reunião foi discutido como reverter o resultado do superávit obtido pela Fundação em decorrência dos termos contratuais em vigor. Foi discutido que tais recursos não podem ser usados fora das hipóteses específicas da contratualização. Inclusive eventual reuso destes recursos para aplicação em investimentos, reforço de caixa, etc., em prol da Fundação não poderia ser feito com tal fonte, diretamente. E que eventual reversão deste superávit deveria vir por outras formas, seja por meio de repasse, novos serviços, ou refazimento de planos de trabalho. Pelo Sr. Marcelo Carboneri foi dito que, em caso de superávit no exercício de 2024, este será devolvido aos cofres municipais, como foi feito em anos pregressos e que os novos gastos previstos advirão de fonte de custeio a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde, notadamente dentro do âmbito dos contratos hoje mantidos entre Fundação e Secretaria.

Por unanimidade os conselheiros participantes na data de hoje, vinte e oito de janeiro de 2025, votaram e aprovaram as propostas apresentadas

Nada mais havendo a ser tratado, deu por encerrada a reunião ordinária, da qual eu, Marcelo Cesar Carboneri, redigi a presente ata, que vai assinada por mim e pelo presidente o Dr. Mauricio Godinho, para publicação e os demais efeitos legais.



Mauricio Godinho
Presidente Conselho Curador



Marcelo César Carboneri
Diretor Administrativo
Fundação Hospital Santa Lydia



FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos.
Ribeirão Preto – S.P. – Tel. (16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01